



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### LEI Nº 2.541/2017

Certifico que fiz publicar na  
decretado) Lei nº 2

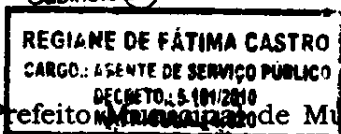
2541/2017

com o nº 018/2016.

Muniz Freire (ES), 18 de 12 de 17

*Fátima Castro*  
Gabinete do Prefeito

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PRORROGAR O CONVÊNIO DE Nº 018/2016,  
FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MUNIZ  
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo Convênio nº 018/2016, firmado conforme Lei nº 2.475/2016, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Muniz Freire/ES, até o dia 31 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Os empenhos do referido Convênio serão liquidados dentro do Exercício de 2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 18 de Dezembro de 2017.

**CARLOS BRUNO BAZZARELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL